



APROVADO  
Por 9 x 0  
EM 22/06/23  
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

## INDICAÇÃO N° 110/2023

**Referência: Solicita da Gestão Municipal uma parceria público-privada com a Associação América Sport Clube para reforma e revitalização de sua sede recreativa, situada no centro de nossa cidade.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando ao Poder Executivo Municipal, uma parceria público-privada com a Associação América Sport Clube para reforma e revitalização de sua sede recreativa, situada no centro de nossa cidade, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

A sede recreativa do América Sport Clube, situada no centro de Rio Largo, foi durante décadas o principal palco para a realização de eventos do centro de nossa cidade, animando a sociedade riolarguense com bailes de carnaval, matinês dançantes, concursos de misses, festas juninas, bailes de debutantes, entre outros, estando sua história intimamente ligada ao desenvolvimento cultural e social de nosso município, principalmente nas décadas de 1960, 1970 e 1980, tendo seu edifício se degradado desde então e encontrando-se em total abandono, pondo em risco pedestres que transitam em seu redor.

Sugerimos portanto um parceria público-privada entre o Poder Executivo Municipal e a Associação América Sport Clube, uma entidade sem fins lucrativos, para a reforma e revitalização do edifício onde funcionava a sede recreativa da referida entidade, com administração compartilhada, para que a cidade volte a ter em sua região central um espaço adequado, seguro e modernizado para a realização de eventos dos mais variados tipos, além do resgate de uma memória afetiva de todos os riolarguenses.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, que certamente pela atenção primordial com o resgate das tradições no nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

Jose Carlos Reis dos Santos Filho  
(Carlinhos Reis)  
Vereador-MDB